



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, no termos do art. 74, cap. d. da Lei Orgânica Municipal.
Em 29 / 09 / 20
Amaral da Silva

DECRETO Nº 2.192 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva mais conhecido como "Carlinhos do Hospital"

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

O falecimento do Sr. José Carlos da Silva, mais conhecido como "Carlinhos do Hospital", pessoa que com muito zelo atuou por um período na gestão do Hospital de Liberdade, MG, tendo sempre dedicado extrema atenção a todos os munícipes, mantendo igual postura e dedicação em face aos cidadãos deste Município, na condição de Diretor do Hospital da Obra de São Vicente de Paulo, denominado Hospital Dr. Julio Sanderson, na cidade de Aiuruoca, MG, desempenhando excelente trabalho dedicado não só a este município mas a toda região, no decorrer de sua vida. É dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias em homenagem póstuma ao Sr. José Carlos da Silva "Carlinhos do Hospital".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 29 de setembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG